



CONSELHO DIRETIVO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de fracção destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 3 anos, com possibilidade de renovação anual.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o Instituto da Segurança Social, I.P., pretende arrendar novas instalações para os Serviços de Atendimento da Segurança Social, em Arouca, distrito de Aveiro, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Arouca (vila)

II. Características:

Espaço no rés-do-chão – mínimo de 160 m² de área para gabinetes, com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias, e boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade.

Estacionamento, fator preferencial, mas sem ser de exclusão – 2 lugares de estacionamento privativo.

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONSELHO DIRETIVO

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem

- a) Identificação do proprietário endereço postal e outras formas de contacto
- b) Valor da renda mensal
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada)
- d) Planta de localização
- e) Certificado energetico
- f) Licença de Utilização

5 – O prazo de entrega de propostas e de 10 dias uteis apos a publicação do presente anuncio

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas indicado em 1

O Conselho Diretivo

SOFIA
MARGARIDA
BAPTISTA CRUZ
DE CARVALHO DE
CAMPOS
MIRANDA

Assinado de forma
digital por SOFIA
MARGARIDA BAPTISTA
CRUZ DE CARVALHO
DE CAMPOS MIRANDA
Dados: 2022.11.16
16:19:02 Z

**Sofia Carvalho
Vogal**